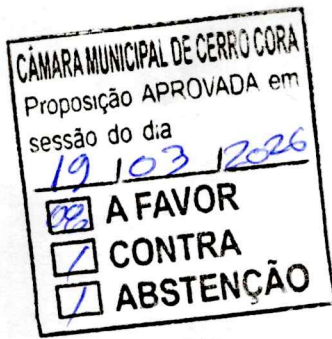




Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
Gabinete do Vereador Santos Capote

REQUERIMENTO Nº 19/2026
(Art. 63, § 6º, inciso I, do Regimento Interno)



Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

REQUER DA GESTÃO MUNICIPAL, QUE POSSA SER PROVIDENCIADO EM CARÁTER URGENTÍSSIMO O CADASTRAMENTO E A CONSEQUENTE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito (Maciel dos Santos Freire),
Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde (Regina Célia Guimarães,

Com os cordiais cumprimentos, o Vereador que a este subscreve REQUER da Administração Municipal de Cerro Corá, através do Senhor Prefeito e extensivo para a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Regina Célia Guimarães, que possa ser rovidenciado em caráter urgentíssimo o cadastramento das pessoas com histórico de fibromialgia no município, inclusive a respectiva emissão da carteira de identificação para as mesmas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1025/2024, publicada em 12.09.2024.

As pessoas acometidas pela doença fibromialgia, sofrem de uma condição crônica caracterizada por dor generalizada e persistente, fadiga, distúrbios do sono, lapsos de memória e tantos outros transtornos que afetam a saúde, onde essas pessoas merecem e precisam da conscientização da sociedade sobre a condição, muitas das vezes invisível aos olhos dos outros, mas que precisam de adaptações e tratamentos diferenciados em algumas situações.

Diante desse cenário, necessário se faz que as pessoas inseridas nessa situação disponham de sua carteira de identificação, com vistas a que possam ser atendidas na conformidade dos benefícios trazidos pela legislação aplicável, o que nos faz solciitar as provicencias urgentes do poder público municipal, através da Secretaria competente, que realize o cadastramento das pessoas inseridas nesse contexto, onde também providencie as suas respectivas carteiras de identificação, como forma de garantir que através dessa identificação possam receber a assistência necessária e a atenção especial e humanizada, além de proporcionar a inclusão, o respeito e a compreensão de suas necessidades específicas.

Cerro Corá/RN, 16 de março de 2026


FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Vereador do Município de Cerro Corá/RN